



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 64/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 25/01/05  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Considerando* que a catarata é uma doença que atinge a visão, levando o portador a cegueira se não realizada a cirurgia em tempo hábil;

*Considerando* que essa doença atinge, na maioria das vezes, as mais idosas, que por falta de informação ou numerário para a operação deixam a doença avançar em estágios o que não é aconselhável;

*Considerando* que essa doença é maior causa de cegueira em nosso país e, felizmente, é uma doença reversível com a operação;

*Considerando* que o Ministério da Saúde pretende e está conseguindo reverter esse quadro, proporcionando operações gratuitamente através do "Projeto Catarata" que firmou um convênio com o Instituto Oftalmológico "Dr. José Eduardo Marques" presente em Bauru, onde são atendidas todas as pessoas, indistintamente, havendo necessidade, tão somente, de se transportar o doente até aquele Município para a cirurgia;

*Considerando* que nosso Município poderia realizar convênio com o referido instituto, proporcionando aos doentes de nossa cidade a oportunidade da intervenção cirúrgica, gratuitamente.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de efetivar convênio com Instituto Oftalmológico "Dr. José Eduardo Marques", proporcionando aos portadores de catarata, que residem em Pirassununga, a oportunidade de sofrerem a cirurgia respectiva de forma gratuita.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.

  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Vereadora